



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

Relação das Decisões Plenárias 2023

Nº	Ementa	Sessão Plenária
001	Aprova a eleição e posse da Diretoria do Crea-PE, para o exercício de 2023.	1948
002	Aprova a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes, exercício de 2023	
003	Aprova favorável ao cadastramento do Curso de Engenharia Civil, modalidade presencial, ofertado pela Faculdade Uninassau Petrolina, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) Civil, código 111-02-00.	1948
004	Homologa a Eleição e empossa o Coordenador e Coordenador Adjunto do Crea Jr-PE, para o exercício de 2023 e dá outras providências.	1948
005	Altera a Decisão nº 002/2023, que aprovou a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023, estabelecendo a data de 26/01/2023, para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, por força da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco - ASSEA, autuado sob o NPU.: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco e da outras providências.	1948
006	Elege os membros da Comissão Eleitoral Regional - CER e empossa os membros titulares e suplentes, bem como aprova, por votação, a indicação do coordenador.	1949
007	Aprova a composição da Comissão Gestora do Crea Júnior/PE, empossando os membros titulares e suplentes e elege o coordenador e coordenador adjunto.	1949
008	Aprova a composição da Comissão do Mérito - CM e empossa os membros titulares e suplentes, elegendo o coordenador e o coordenador adjunto.	1949
009	Aprova a composição da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP e empossa os membros titulares e suplentes.	1949
010	Aprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Florestal Gustavo de Lima Silva, como representante do Plenário deste Regional, nas reuniões de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF, do Confea, no exercício de 2023.	1949
011	Desaprova a indicação do Conselheiro Engenheiro Químico Maycon Lira Drummond Ramos, como representante do Plenário deste Regional, nas reuniões de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ, do Confea, no exercício de 2023.	1949
012	Aprova a renúncia do cargo de conselheiro titular, do Crea-PE, requerida pelo Eng. Civil Bruno Marinho Calado, em virtude de sua atual residência nos Estados Unidos da América sendo, automaticamente, substituído pelo suplente Eng. Civil Carlos Magomante da Silva Júnior.	1950
013	Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.945, realizada em 16/11/2022	1950
014	Aprova a composição da Comissão de Renovação do Terço do Crea-PE, para o exercício 2023 e empossa membros titulares e suplentes.	1950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

015	Aprova a composição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-PE, para o exercício de 2023 e empossa os membros titulares e suplentes.	1950
016	Aprova a composição da Comissão de Meio Ambiente – CMA do Crea-PE, para o exercício de 2023 e empossa os membros titulares e suplentes.	1950
017	Aprova a composição da Comissão de Acessibilidade Ambiental – CAA do Crea-PE, para o exercício de 2023 e empossa os membros titulares e Suplentes.	1950
018	Aprova a composição da Comissão de Divulgação - CD do Crea-PE, para o exercício de 2023 e empossa os membros Titulares e Suplentes.	1950
019	Aprova o nome do Conselheiro Engenheiro de Produção José Constantino da Silva Filho como representante do Plenário junto ao Comitê Tecnológico Permanente, em 2023.	1950
020	Aprova a indicação do Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC.	1950
021	Aprova a indicação da Conselheira Regina Celli Lins de Oliveira como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE.	1950
022	Aprova a indicação da Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEEMMQ.	1950
023	Número não utilizado	1950
024	Aprova a indicação do Conselheiro Ronaldo Borin, como representante do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia – CEAG.	1950
025	Aprova a indicação do Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho como representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST.	1950
026	Aprova a indicação do Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, como representante do Plenário na Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST.	1950
027	Aprova a indicação do Conselheiro Eng. Civil José Jeferson do Rêgo Silva, membro da CEEC para titular da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP	1950
028	Aprova o relatório do relator, favorável ao cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Recife, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) Mecânico (a) código 131-08-00.	1950
029	Aprova o relatório do relator, favorável ao cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro(a) Químico(a) código 141-06-00.	1950
030	Aprova o relatório do relator, favorável ao cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro(a) Químico(a), código 141-06-00	1950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DACL

031	Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, na modalidade Ensino à distância, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Maurício de Nassau recomendando registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental, código 112-11-00.	1950
032	Aprova a renúncia do Inspetor Coordenador Eng. Civil e Florestal Adriano Alves Frazão e Inspetor Tesoureiro Eng. Civil, Mecânico, Sanitarista Ambiental e de Segurança do Trabalho Lenivaldo Souza dos Santos, ambos, da Inspetoria do Cabo de Santo Agostinho, por motivos de ordem pessoal.	1951
033	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.946, realizada em 14/12/2022.	1951
034	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária Solene nº 1.947, realizada em 21/12/2022, na forma apresentada.	1951
035	Aprova as seguintes indicações, por categoria: para concorrer à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, o Eng. Civil José Orlando Vieira Filho; para concorrer à inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea, o Eng. de Pesca Fábio Hissa Vieira Hazin; para concorrer à Menção Honrosa a Pessoa Jurídica Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP.	1951
036	Aprova o parecer e voto da relatora, favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino denominada Faculdade de Escada - FAESC, cuja mantenedora é a Sociedade de Ensino Superior de Escada.	1951
037	Aprova o parecer e voto da relatora, favorável ao cadastramento do curso de Engenharia de Produção, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Sociedade de Ensino Superior de Escada – FAESC, recomendando, registrar os egressos do Curso com o Título de Engenheiro(a) de Produção, código 131-06-00 e atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194/1966, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 1º da Resolução nº 235/1975 do Confea.	1951
038	Aprova o Plano de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc - II.A, cujo propósito é a Execução do Plano de Fiscalização.	1951
039	Aprova o parecer e voto da relatora, que indefere a solicitação de expedição da Certidão de Acervo Técnico – CAT, requerida pelo profissional Eng. Civil e Agrimensor Sérgio Correia dos Santos e anulação da respectiva ART (PE20220737715), pois o profissional não tem atribuição para as atividades registradas na ART, uma vez que o profissional possui restrições de atividades referentes a aeroportos, barragens e portos	1951
040	Aprova o parecer e voto do relator, que indefere a solicitação de Anotação de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, requerida pelo profissional Engenheiro Civil e Agrimensor Benjamim Barbosa Mariz Neto.	1951
041	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento de pleito de anotação do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, requerido pelo profissional José Rinaldo Domingos de Melo, por contrariar, de forma clara e direta, a Resolução nº 01/2007, do Conselho Nacional de Educação.	1951
042	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo deferimento da solicitação de emissão da CAT, do profissional Engenheiro Civil Diego Eugênio Bulhões de Oliveira, contudo, não devendo constar as seguintes	1951



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	ARTs: 20170120487; 20170120490; 20180319046; 20180287112; 20180287148 e 20180287136.	
043	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da emissão da CAT requerida pelo profissional Engenheiro Civil Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva, contudo, a ART PE20200540656 deve ser substituída, fazendo constar nesta, apenas as atividades dos itens 1.2; 1.3 e 1.4 (obra civil), e que a CAT também seja assim emitida.	1951
044	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo indeferimento da revisão de Atribuição requerida pelo profissional Engenheiro Agrônomo Genilcélcio Cordeiro de Sousa, portanto, pela não Revisão de Atribuição para realizar serviços de geoprocessamento e de georreferenciamento, de imóveis rurais e urbanos.	1951
045	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo deferimento da emissão de Certidão requerida pelo profissional. Alan Henrique de Almeida Silva, sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para emissão da Certidão, bem como que seja incluída nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais.	1951
046	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da revisão de atribuição requerida pelo profissional Cristóvão Filho da Silva Barbosa, bem como que seja incluída nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais.	1951
047	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da emissão de Outras Certidões, requerida pelo profissional. Cristóvão Filho da Silva Barbosa.	1951
048	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo deferimento da revisão de atribuição requerida pelo profissional Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Alan Henrique de Almeida Silva, bem como, que seja incluída nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, com vistas ao credenciamento junto ao SIGEF/INCRA, em atendimento a Lei nº 10.267/2001.	1951
049	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da emissão de Certidão, requerida pelo profissional. Engenheiro Agrônomo Adalberto Campinho da Silva, bem como, seja incluída nas atribuições do profissional sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais.	1951
050	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento emissão de certidão requerida pelo profissional Edmar Gerli de Barros Pereira sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para emissão da Certidão, bem como que seja incluída nas atribuições do profissional a sua habilitação para atividades de georreferenciamento de imóveis rurais.	1951
51	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento do recurso apresentado contra autuação à pessoa jurídica denominada CBS - Construtora Bahiana de Saneamento Ltda., capitulada pelo art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em função de vício do ato processual.	1951
52	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento do recurso apresentado, contra autuação à pessoa jurídica denominada J N Construtora Ltda. EPP, capitulada pelo art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em função de sua improcedência.	1951



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

53	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso, mantendo a multa aplicada, referente ao Auto de Infração nº 9900030018/2018 lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada Brascon Gestão Ambiental Ltda., aplicando as devidas correções monetárias e substituição da ART para correção do endereço do contratante.	1951
54	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso, mantendo a multa aplicada, referente ao Auto de Infração nº 9900030017/2018 lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada Brascon Gestão Ambiental Ltda., aplicando as devidas correções monetárias e substituição da ART para correção do endereço do contratante.	1951
55	pelo indeferimento do recurso, mantendo a multa aplicada, referente ao Auto de Infração nº 9900030008/2018 lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada Brascon Gestão Ambiental Ltda., aplicando as devidas correções monetárias e substituição da ART para correção do endereço do contratante.	1951
56	Aprova o parecer e voto do relator, com o entendimento de que o Auto de Infração nº 9900023643/2017, lavrado em desfavor de José Guinaldo Bastos Meireles, é improcedente, uma vez que a ART nº108112012015, que corresponde ao registro do contrato fiscalizado, foi registrada anteriormente à sua lavratura, em 10/02/2015, votando pelo cancelamento do auto de infração.	1951
57	Aprova o parecer e voto do relator, pelo entendimento de que o Auto de Infração nº 9900023643/2017 é improcedente, uma vez que a ART nº108112012015, que corresponde ao registro do contrato fiscalizado, foi registrada anteriormente à sua lavratura, em 10/02/2015, votando pelo cancelamento do auto de infração.	1951
58	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do auto de infração lavrado contra o Senhor Everaldo Gomes da Silva sendo a penalidade a ser aplicada correspondente ao valor mínimo em relação ao de referência citado na alínea " a " do art. 73 da Lei 5.194/66.	1951
59	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do auto de infração lavrado contra a Senhora Ana Cristina de S. Amador sendo a penalidade a ser aplicada correspondente ao valor mínimo em relação ao de referência citado na alínea " a " do art. 73 da Lei 5.194/66.	1951
60	Aprova o parecer e voto do relator, para que seja mantido o auto de infração lavrado contra a Senhora Maria do Carmo da Silva Lima, sendo a penalidade a ser aplicada correspondente ao valor mínimo em relação ao de referência citado na alínea " a " do art. 73 da Lei 5.194/66.	1951
61	Aprova o parecer e voto do relator, pela a manutenção da multa aplicada em seu valor mínimo, em desfavor da pessoa jurídica denominada HID Planejamento Ambiental Ltda., como caráter pedagógico.	1951
62	Aprova renúncia requerida pelo Engenheiro Civil Matheus Rodrigues de Lima, do cargo de Inspetor Secretário da Inspetoria Regional de Serra Talhada/PE, conforme motivação.	1952
63	Aprova renúncia requerida pelo Engenheiro Civil José Felipe Nunes Furtado, do cargo de Inspetor Tesoureiro da Inspetoria Regional de Serra Talhada/PE.	1952
64	Aprova a renúncia requerida pelo Engenheiro Civil Stenyo Rizzo Nascimento, do cargo de Inspetor Coordenador da Inspetoria Regional de Salgueiro/PE, com base na motivação apresentada.	1952



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

65	Aprova a renúncia requerida pelo Engenheiro Civil Rafael Figueiras Amaral, do cargo de Inspetor Tesoureiro da Inspetoria Regional de Salgueiro/PE, com base na motivação apresentada.	1952
66	Aprova a renúncia requerida pelo Engenheiro Civil José Teodoro do Nascimento Neto, do cargo de Inspetor Tesoureiro da Inspetoria Regional de Paulista/PE, com base na motivação apresentada.	1952
67	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.948, realizada em 20 e 21/01/2023, na forma apresentada.	1952
68	Aprova a Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.949, realizada em 26/01/2023, na forma apresentada.	1952
69	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.950, realizada em 08/02/2023, na forma apresentada.	1952
70	Aprova. o relatório e voto do relator, pela emissão da Certidão, requerida pelo profissional Engenheiro de Produção - Mecânica Joflabet Silvestre Bezerra, no modelo 1, conforme Decisão PL-0745/07, do Confea, ratificando os pareceres do relator inicial e da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química.	1953
71	Aprova. o parecer e voto da relatora, deferindo a emissão da Certidão solicitada pelo Tecnólogo em Saneamento Ambiental Damião Rodrigues de Oliveira, indicando sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, utilizando o modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL 0745/07.	1953
72	Aprova. o parecer e voto da relatora, pelo indeferimento da emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT 2220051421/2022 e pela nulidade da ART PE20220793073, conforme previsto no artigo 25 da Resolução 1.025/2009 do Confea solicitada pela profissional Engenheira Agrimensora e Cartógrafa Camila Rodrigues dos Santos da Paz.	1953
73	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo deferimento da emissão da CAT nº 2220559552/2022 requerida pelo profissional Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo Felipe Carvalho da Paz.	1953
74	Aprova o parecer e voto da relatora, pelo deferimento da emissão da CAT nº 2220559551/2022 requerida pelo profissional Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo Felipe Carvalho da Paz	1953
75	Aprova o parecer e voto do relator pela nulidade da ART da ART inicial de Nº PE2019036374 e que a ART de substituição Nº PE20190374387 seja recusada, devendo o CREA PE cientificar o profissional Engenheiro Civil Harry George Callou de Ludena Júnior.	1953
76	Aprova a indicação do Conselheiro Stênio de Coura Cuentro como representante do Plenário junto ao Comitê de Modernização da Gestão – CMG.	1953
77	Aprova o parecer e voto do relator favorável ao cadastro do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista, recomendando o registro dos egressos do curso com o título de Engenheiro(a) Mecânico(a), código 131-08-00 e atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218 de 1973, do Confea.	1953
78	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso apresentado pelo profissional Eng. Civil Eduardo da Silva Neto, contra a Decisão nº 1711/2022, da Câmara Especializada de	1953



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	Engenharia Civil, que indeferiu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época nº PE20220768919.	
79	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso apresentado pelo profissional Eng. Civil Ariosvaldo Lustoza Roriz Júnior, contra a Decisão nº 1710/2022, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que indeferiu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época nº.PE20220768919.	1953
80	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso apresentado pela Pessoa Jurídica denominada J M L Construtora Ltda. ME, com multa aplicada no valor mínimo, conforme o disposto no parágrafo terceiro, inciso V, do Art. 43 da Resolução 1.008/04, do CONFEA.	1953
81	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso apresentado pela Pessoa Jurídica denominada J M L Construtora Ltda. ME, com multa aplicada no valor mínimo, conforme o disposto no parágrafo terceiro, inciso V, do Art. 43 da Resolução 1.008/04, do CONFEA.	1953
82	Aprova a renúncia requerida, pela Engenheira Civil Juliane Beatriz dos Santos Leal do cargo de Inspetora Coordenadora da Inspeção Regional de Garanhuns/PE, com base na motivação apresentada.	1953
83	Aprova a renúncia requerida, pelo Engenheiro Civil Paulo Jorge Barros Rodrigues do cargo de Inspetor Secretário da Inspeção Regional de Salgueiro/PE, com base na motivação apresentada.	1953
84	Aprova a renúncia requerida, Eng. de Alimentos Monnykhe Lorena de Oliveira Melo do cargo de Inspetora Secretária da Inspeção Regional de Garanhuns/PE, com base na motivação apresentada.	1953
85	Aprova a renúncia requerida, pela Engenheira Agrônoma Karlla Grazielle Bernardo Torres do cargo de Inspetora Tesoureira da Inspeção Regional de Garanhuns/PE, com base na motivação apresentada.	1953
86	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de cadastro do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, requerida pela Instituição de Ensino Superior denominada Faculdade dos Guararapes registrando os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) Mecânico (a), código 131-08- 00 e atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218 de 1973, do Confea.	1954
87	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de Certidão requerida pelo profissional Engenheiro Agrônomo Celso Ângelo Pereira Neto informando que o mesmo possui atribuição para execução dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, para fins de credenciamento junto ao SIGEF/INCRA, em atendimento a Lei no 10.267/2001, utilizando o MODELO 1.	1954
88	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de Certidão requerida pelo profissional Engenheiro Agrônomo José Ricardo Rocha Cantarelli informando que o mesmo possui atribuição para execução dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, para fins de credenciamento junto ao SIGEF/INCRA, em atendimento a Lei no 10.267/2001, utilizando o MODELO 1.	1954
89	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de Certidão requerida pelo profissional Engenheiro Agrônomo Jardel Antônio dos Reis informando que o mesmo possui atribuição para	1954



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	execução dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, para fins de credenciamento junto ao SIGEF/INCRA, em atendimento a Lei no 10.267/2001, utilizando o MODELO 1.	
90	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de Certidão requerida pelo profissional Engenheiro Agrônomo Pedro Ricardo Marques Oliveira de Lira informando que o mesmo possui atribuição para execução dos serviços de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, para fins de credenciamento junto ao SIGEF/INCRA, em atendimento a Lei no 10.267/2001, utilizando o MODELO 1.	1954
91	Aprova o parecer e voto do relator, pela anulação da ART nº PE20180259922 (Inicial) e indeferimento do registro da ART nº PE20180298100, que substituiria a ART inicial, uma vez que o profissional Eng. de Produção Civil Carlos Augusto da Silva não possui atribuições para desenvolver as atividades de Projeto e execução/Tecnologia Mecânica/Mecânica em Geral: 6.166,67 kg, descritas nas ARTs.	1954
92	Aprova o parecer e voto do relator, pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900053589/2021, em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Prima Engenharia de Projetos Ltda., em virtude de sua impropriedade.	1954
93	Aprova o parecer e voto do relator, pela anulação do Auto de Infração nº 9900018695/2016, em desfavor da Pessoa Física André Koff Sant Anna, em virtude de vício do ato processual, bem como o falecimento do autuado.	1954
94	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista pela manutenção do Auto de Infração nº 9900053008/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Machado & Barbosa Empreendimentos Ltda., capitulado pelo Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e pelo arbitramento do pagamento da multa mínima acrescida de juros e correções monetárias pertinentes, visto que ocorreu a regularização do objeto deste AI ocorreu após sua lavratura.	1954
95	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista, pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900054097/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Física Airton Alves da Silva Junior, tendo em vista que seu objeto foi considerado improcedente e tendo em vista erro grave na emissão do mesmo, caracterizando vício do ato processual	1954
96	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista pela manutenção do Auto de Infração nº 9900029916/202118, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda., capitulada pelo Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, com arbitramento do pagamento da multa mínima acrescida de juros e correções monetárias pertinentes, visto que ocorreu a regularização do objeto ocorreu posterior à sua lavratura.	1954
97	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900053184/2021, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica Cony Engenharia Ltda., tendo em vista que seu objeto foi considerado improcedente e tendo em vista erro grave na emissão do mesmo, caracterizando vício do ato processual.	1954
98	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista pela manutenção do Auto de Infração e pelo arbitramento do pagamento da multa mínima acrescida de juros e correções monetárias pertinentes, visto que ocorreu a regularização do objeto deste AI com o registro	1954



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	das ART PE20190373273, devendo a mesma ser SUBSTITUIDA para correção/inclusão do valor total do contrato e não seu valor mensal.	
99	Aprova o parecer e voto da relatora em pedido de vista, pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900057152/2021, capitulado pela alínea “a” do Art. 6º da Lei Nº 5.194/66, lavrado em desfavor da Pessoa Física Silvanildo Leonel da Silva, tendo em vista que seu objeto foi considerado improcedente, por haver erro grave na emissão do mesmo, caracterizando vício do ato processual.	1954
100	Aprova o parecer e voto do relator, pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900039551/2019, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica Santiago Empreendimentos Ltda. ME, tendo em a improcedência do mesmo e que o valor da multa paga pela empresa seja restituído em sua integralidade.	1954
101	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900032742/2019, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Eireli, porém que o valor seja reduzido ao mínimo, devido à regularização da empresa perante o CREA-PE, conforme o que preceitua os incisos I, II e V do ART 43 da Resolução 1.008/04 e a substituição da ART nº PE0190358975, com a correção do valor do contrato (deve constar o valor global).	1954
102	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900032743/2019, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Eireli, porém que o valor seja reduzido ao mínimo, devido à regularização da empresa perante o CREA-PE, conforme o que preceitua os incisos I, II e V do ART 43 da Resolução 1.008/04 e a substituição da ART nº PE20190358739, com a correção do valor do contrato (deve constar o valor global).	1954
103	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900032744/2019, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração Eireli, porém que o valor seja reduzido ao mínimo, devido à regularização da empresa perante o CREA-PE, conforme o que preceitua os incisos I, II e V do ART 43 da Resolução 1.008/04 e a substituição da ART nº PE20190358729, com a correção do valor do contrato (deve constar o valor global).	1954
104	Aprova o parecer e voto do relator, pela	1954
105	Aprova o parecer e voto do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900024514/2017, capitulado pelo Art. 1º da Lei Nº 6.496/77, lavrado em desfavor da Pessoa Física José Carlos de Moraes Bispo, porém que o valor seja reduzido ao mínimo, devido à mediante a apresentação da mencionada ART de obra e serviço.	1954
106	Aprova o parecer e voto da relatora, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900030162/2018, capitulado pela alínea “a” do Art. 6º da Lei Nº 5.194/66, lavrado em desfavor da Pessoa Física leiga, Djonata Cavalcanti de Melo e pelo arbitramento do pagamento da multa mínima acrescida de juros e correções monetárias pertinentes, visto que ocorreu a regularização do objeto deste AI com o registro da ART PE20180327688, também levando em conta, o longo período que este processo tramita no Crea – PE.	1954



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

107	Aprova o parecer e voto da relatora, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900033875/2019, capitulado pela alínea “a” do Art. 6º da Lei Nº 5.194/66, lavrado em desfavor da Pessoa Física leiga, Valdilene Brasileiro da Silva e pelo arbitramento do pagamento da multa mínima acrescida de juros e correções monetárias pertinentes, visto que ocorreu a regularização do objeto deste AI com o registro da ART PE20180327688, também levando em conta, o longo período que este processo tramita no Crea – PE.	1954
108	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.951, realizada em 08/03/2023, na forma apresentada.	1955
109	Homologa a Deliberação nº 003/2023 – COTC que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de outubro a dezembro/2022.	1955
110	Aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, referente Exercício de 2022.	1955
111	Aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Divulgação - CD, referente Exercício de 2022, na forma apresentada.	1955
112	Aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética Profissional - CEP, referente Exercício de 2022, na forma apresentada.	1955
113	Aprova Relatório Final de Atividades da Comissão de Sindicância e Inquérito, instituída pela PL/PE-055/2022.	1955
114	Aprova a atualização feita no Regulamento do Programa Mulher no âmbito do Crea - PE.	1955
115	Aprova relatório e voto da relatora referente ao processo ético-disciplinar protocolado sob o nº 200214426/2023, referente à denúncia de infração ao Código de Ética Profissional efetuada pela Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em desfavor do profissional Engenheiro Cartógrafo, Sr. P. E. T C.	1955
116	Aprova relatório e voto da relatora referente ao processo ético-disciplinar protocolado sob o nº 200217517/2023, referente à denúncia de infração ao Código de Ética Profissional efetuada pela Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em desfavor do profissional Engenheiro Cartógrafo, Sr. P. E. T C, pelo arquivamento do processo.	1955
117	Aprova relatório e voto da relatora referente ao processo ético-disciplinar protocolado sob o nº 200217496/2023, referente à denúncia de infração ao Código de Ética Profissional efetuada pela Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em desfavor do profissional Engenheiro Cartógrafo, Sr. P. E. T C. pelo não acatamento da denúncia, sugerindo o arquivamento do processo.	1955
118	Aprova relatório e voto da relatora referente ao processo ético-disciplinar protocolado sob o nº 200217508/2023, referente à denúncia de infração ao Código de Ética Profissional efetuada pela Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em desfavor do profissional Engenheiro Cartógrafo, Sr. P. E. T C. pelo não acatamento da denúncia, cuja parte é a Sra. Eliane Santos, sugerindo o arquivamento do processo.	1955
119	Número não utilizado	
120	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.952, realizada em 12/04/2023, na forma apresentada.	1956
121	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.953, realizada em 10/05/2023, na forma apresentada	1956
122	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.954, realizada em 22/05/2023, na forma apresentada.	1956



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

123	Aprova o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Meio Ambiente - CMA, referente ao Exercício de 2022, na forma apresentada.	1956
124	Aprova o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional - CEAP, do exercício de 2022, na forma apresentada.	1956
125	Aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Organização Regional – COR-PE para o 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE, de 2022, na forma apresentada.	1956
126	Aprova o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Acessibilidade Ambiental, do exercício de 2021, na forma apresentada	1956
127	Aprova o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Acessibilidade Ambiental, do exercício de 2022, na forma apresentada.	1956
128	Acata o parecer e voto do relator, favorável à Deliberação nº 004/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, do Crea-PE, que recomenda ao Plenário deste Conselho, a aprovação da Prestação de Contas, exercício de 2022, na forma apresentada.	1956
129	Acata o parecer e voto do relator, favorável à Deliberação nº 005/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, do Crea-PE, que recomenda ao Plenário deste Conselho, a aprovação dos Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de janeiro a abril de 2023, na forma apresentada.	1956
130	Acata o parecer e voto do relator, favorável à Deliberação nº 006/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Crea-PE, que recomenda ao Plenário deste Conselho, a aprovação da I O Reformulação Orçamentária de 2023, na forma apresentada.	1956
131	Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao Plano de Trabalho do Programa de Estruturação Física que versa sobre aquisição, construção reforma, ampliação ou de sede e/ou inspetoria, cujo propósito é a construção da Inspetoria de Afogados da Ingazeira, com área construída de 270m2	1956
132	Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao. cadastramento do curso superior de Tecnologia em Design de Interiores, na modalidade Ensino a Distância - EaD, com base na conclusão do Confea, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU, concedendo aos egressos o título profissional de Tecnólogo(a) em Design de Interiores, tendo suas atribuições constantes dos Artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86, do Confea para exercício das atividades 06 a 18 do parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 1073/16, do Confea, para o desempenho das atividades relacionadas na Lei nº 13.369/2016.	1956
133	Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do curso, Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) Civil, código 111-02-00 e dá outras providências quanto à restrição de atividades, observando em seus históricos escolares quais disciplinas foram cursadas.	1956
134	Aprova o relatório e voto do relator, favorável ao cadastramento do curso de Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição de Ensino denominada Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada,	1956



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) Civil, código 111-02-00 e dá outras providências quanto à restrição de atividades, observando em seus históricos escolares quais disciplinas foram cursadas.	
135	Aprova o relatório e voto do relator, favorável à concessão do cadastro do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade presencial, ofertado pela Faculdade Uninassau Caruaru, considerando válida a aplicabilidade dos artigos 31 e 101 da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, em razão da ausência do ato de reconhecimento do referido curso, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro(a) Mecânico(a), código 131-08-00 e atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218 de 1973, do Confea.	
136	Aprova a Renúncia do Eng. Civ. Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, do cargo de Conselheiro Titular em 26/06/2023, em razão de seu desligamento do quadro funcional da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.	1957
137	Aprova o Relatório Anual de atividades do exercício 2022 da Comissão de Renovação do Terço –CRT	1957
138	Aprova o cadastramento do curso de Engenharia Elétrica, modalidade presencial ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Pesqueira	1957
139	Aprova o parecer e voto do relator favorável ao Recurso apresentado contra a Decisão nº 011/2023 – CEAG, que indeferiu a Revisão de Atribuição do profissional Leandro Dias de Lima	1957
140	Condomínio do Edifício Anthurus - Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.	1958
141	Aprova a Renúncia do cargo de Conselheiro Titular, em 16/08/2023, do Eng. Civil Diogo Coelho Maia, em razão de seu desligamento do quadro funcional da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP	1959
142	Homologa a Proposta 001-CRT que Aprova a definição do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2024.	1959
143	Homologa a revisão dos registros das Entidades de Classe e Instituições de Ensino, a fim de participar da composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2023.	1959
144	Aprova a Composição do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2024, apresentada pela Comissão de Renovação do Terço – CRT e dá outras providências.	1959
145	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.955 realizada em 14 de junho de 2023, na forma apresentada.	1960
146	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.956 realizada em 20 de julho de 2023, na forma apresentada.	1960
147	Homologa a Deliberação nº 003/2023-CER-PE, que propõe a data de 22/11/2023, para eleição do Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PE “Mútua-PE”.	1960
148	Aprova o parecer e voto do relator, que opinou pelo encaminhamento do recurso impetrado pelo profissional José Cleiton da Silva Pereira,	1960



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	relativa à questões de atribuição profissional, remetendo para posicionamento do Confea e dá outras providências.	
149	Aprova o parecer e voto do relator, em pedido de vista, Conselheiro Ernando Alves de Carvalho Filho favorável à aprovação, na íntegra, do Relatório Anual de Atividades da Comissão do Mérito – CM exercício de 2022.	1960
150	Jailson Aprova o parecer e voto do relator, favorável à revisão de atribuição requerida pelo profissional engenheiro agrônomo Jailson Marques da Silva Júnior, deferindo a concessão das atribuições referentes ao Georeferenciamento de Imóveis Rurais ao profissional.	1960
151	Aprova o parecer e voto do relator, deferindo a emissão de certidão e que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária no PL-0745/07, sugerindo ainda, que conste no registro do profissional as atribuições indicadas pelo Crea-RJ e a informação de sua habilitação para georreferenciamento de imóveis rurais, ao profissional Engenheiro Agrônomo Jailson Marques da Silva Júnior.	1960
152	Aprova o parecer e voto do relator, deferindo o registro profissional, com o título de Engenheiro Mecânico, código 131-08-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais), com atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218 de 1973, do Confea, requerido pelo profissional José Alejandro Pastor Sánchez.	1960
153	Aprova o parecer e voto do relator, indeferindo a solicitação requerida pelo profissional Kayo Phelipe Correia Melo.	1960
154	Aprova o parecer e voto do relator, indeferindo a solicitação de registro da pessoa jurídica denominada M J Nascimento Telecomunicações	1960
155	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do requerimento de registro da pessoa jurídica denominada Kleiton Net Eireli.	1960
156	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento da solicitação de registro requerida pela pessoa jurídica denominada Emerson Nunes da Silva.	1960
157	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento da solicitação de registro requerida pela pessoa jurídica denominada Durval Telecon Ltda.	1960
158	Aprova o parecer e voto do relator, que indefere o recurso contra o Auto de Infração lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica denominada B & F Serviços de Engenharia Ltda., capitulado pelo Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, com pagamento da multa no seu menor valor definido em normativo, em face de regularização.	1960
159	Aprova o parecer e voto do relator, indeferindo o recurso contra o Auto de Infração lavrado em desfavor do profissional David Willians da Glória Simão, capitulado pelo Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, com o pagamento da multa, no seu menor valor definido em normativo, em face de regularização.	1960
160	Aprova o parecer e voto do relator, pelo pagamento da multa, no seu menor valor definido em normativo, referente ao Auto de Infração lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica Passarelli Engenharia e Construções Ltda., Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em face de regularização.	1960



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

161	Homologa a Proposta nº 001/2023 – DIR, da Diretoria, que trata da obrigatoriedade do cumprimento do inciso XIX, do artigo 9º, do Regimento deste Conselho, na forma em que foi apresentada.	1962
162	Homologa a Proposta nº 002/2023 – DIR, da Diretoria, que trata da obrigatoriedade do cumprimento do inciso XIX, do artigo 9º, do Regimento deste Conselho, na forma em que foi apresentada.	1962
163	Rejeita o parecer e voto da relatora, portanto, indeferindo a solicitação de emissão de Certidão para habilitação em serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, com fins ao credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, requerida do profissional Engenheiro Agrônomo Rodrigo Lopes Duarte.	1962
164	Rejeita o parecer e voto da relatora, portanto, indeferindo a solicitação de emissão de certidão para habilitação em serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, com fins ao credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, requerida do profissional Engenheiro Agrícola e ambiental Rafael Damasceno.	1962
165	Rejeita o parecer e voto da relatora, portanto, indeferindo a solicitação do profissional Engenheiro Agrônomo Paulo Vinicius dos Santos, de emissão de Certidão para habilitação em serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, com fins ao credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001.	1962
166	Rejeita o parecer e voto da relatora, portanto, indeferindo a solicitação do profissional Engenheiro Agrônomo Ciro Torres de Araújo Primo, de emissão de Certidão para habilitação em serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, com fins ao credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001.	1962
167	Rejeita o parecer e voto da relatora, portanto, indeferindo a solicitação do profissional Engenheiro Agrônomo Állame Ferreira do Nascimento, de emissão de Certidão para habilitação em serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, com fins ao credenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001.	1962
168	Aprova o relatório e voto da relatora a qual entende que as ART's de supervisão, coordenação, direção e condução de equipe técnica podem ser registradas por qualquer profissional do Sistema Confea/Crea e podem relacionar todas as atividades relativas ao objeto contratado, condicionado à participação técnica por EQUIPE, devendo ser observado, em caso de CAT, se existe na equipe envolvida, profissional com atribuição plena para execução do objeto.	1962
169	Aprova o relatório e voto da relatora referente à solicitação de registro de ART fora de época requerida pelo Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo Felipe Carvalho da Paz, em razão do mesmo não possuir atribuição para as atividades descritas na referida ART.	1962
170	Aprova o relatório e voto da relatora pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuições, no que concerne ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais, requerida pela profissional Engenheira Florestal Layanne da Silva Santos, tendo em vista, que a mesma não apresentou	1962



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

	documentos que comprovem o atendimento dos requisitos necessários, conforme a legislação acima mencionada.	
171	Aprova o relatório e voto da relatora pelo indeferimento da solicitação de revisão de atribuições, no que concerne ao Georreferenciamento de Imóveis Rurais, requerida pela profissional Engenheira Florestal Fernanda Vanily de Lira Paulo, tendo em vista, que a mesma não apresentou documentos que comprovem o atendimento dos requisitos necessários, conforme a legislação acima mencionada.	1962
172	Aprova o relatório e voto da relatora, favorável à concessão do registro profissional ao interessado, Sr. NELSON JOSÉ MARICEVICH RAMIREZ, como Engenheiro Agrônomo.	1962
173	Homologar a Deliberação nº 007/2023-COTC, na forma apresentada, que aprovou os Demonstrativos Contábeis de receitas e despesas, referentes ao período de maio a agosto/2023.	1962
174	Homologar a Deliberação nº 008/2023-COTC, na forma apresentada, que aprovou a Proposta Orçamentaria do Crea-PE, para o exercício de 2024.	1962
175	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso, contra o Auto de Infração capitulado no Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada, Construtora e Locadora Norberto Macedo Ltda., com o pagamento da multa no menor valor, conforme parágrafo terceiro do Art. 43 da Resolução nº 1.008/04, em face de regularização.	1962
176	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso, contra Auto de Infração capitulado no Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada Construtora e Locadora Norberto Macedo Ltda., com o pagamento da multa no menor valor, conforme parágrafo terceiro do Art. 43 da Resolução nº 1.008/04, em face de regularização.	1962
177	Aprova o parecer e voto do relator, pelo indeferimento do recurso, contra Auto de Infração capitulado no Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, lavrado em desfavor da pessoa jurídica denominada, Nicodemos Ferreira de Barros, com o pagamento da multa no menor valor, conforme parágrafo terceiro do Art. 43 da Resolução nº 1.008/04, em face de regularização.	1962
178	Aprova a Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.957, realizada em 03/08//2023, na forma apresentada.	163
179	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.958, realizada em 16/08//2023, na forma apresentada.	163
180	Aprova a Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.959, realizada em 28/08//2023, na forma apresentada.	163
181	Aprova a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.960, realizada em 20/09//2023, na forma apresentada.	163
182	Homologou o ato da presidência, ficando registrado o cancelamento da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.961, convocada para 28/09/2023, em virtude de falecimento de ex-membro do Conselho, Engenheiro Eletricista André Carlos Bandeira Lopes.	163
183	Homologou a Deliberação nº 003/2023-CM, que aprovou, para o galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, no ano de 2023, as seguintes indicações, tendo em vista que as mesmas atendem a todos os critérios descritos no Ato nº 50, do Crea-PE: Eng. Civil Romildo Morant de Holanda; Eng. Eletricista José Ailton de Lima; e Eng. Florestal Frans Germain Corneel Pareiyn.	163



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL

184	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais requerida pelo profissional Mateus de Matos Maia sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para expedição de certidão.	163
185	Aprova o parecer e voto do relator, relator pelo indeferimento da solicitação, para a revisão de suas atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais e apenas rurais, requerida pelo profissional, Engenheiro Civil Andrev Yuri Barboza Fornazier, uma vez que a análise do cadastro do curso não contemplou atividades de georreferenciamento.	163
186	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais requerida pela profissional Cristiane Ferreira Silva, sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para expedição de certidão.	163
187	Aprova o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais requerida pela profissional Cristiane Ferreira Silva sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para expedição de certidão.	163
188	Aprova o parecer e voto do relator, relator pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais requerida pela profissional Évele Mayara Barros da Silva sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para emissão de certidão.	163
189	Aprova o parecer e voto do relator, relator pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuições para habilitação em atividades de geoprocessamento e georreferenciamento de imóveis rurais requerida pela profissional Évele Mayara Barros da Silva sugerindo que seja informado à Coordenação de Registro e Acervo a utilização do Modelo 1 constante na Decisão Plenária nº PL-0745/07, para emissão de certidão.	163
190	Aprova o parecer e voto do relator, pela aplicação da penalidade de Censura Pública, por um prazo de 3 (três) anos, após o trânsito em julgado pelo Confea, como a única forma de sanar os danos causado pelos atos relatados, de acordo com os Art. 39 e 49, da Resolução 1.004/2003 do Confea, por se tratar de denúncia ética em desfavor de um conselheiro no exercício de seu mandato, após decisão do Plenário, o processo deve ser encaminhado para análise do Plenário do Confea independentemente da Decisão do Crea e independente de recurso interposto por quaisquer das partes	163
191	Aprova o parecer e voto do relator, favorável a anulação das ART's apresentadas no Ofício nº 006/2022-APEEF, emitido pela entidade de classe denominada Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF.	163



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AO COLEGIADO – DA CL